

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 071/2020.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Conceder ao servidor ANDRE LUIZ ORTIZ CARNEIRO, matrícula 6842, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento do seu filho THALES FERREIRA CARNEIRO, conforme processo nº 28425/2019 de 12/09/2019, a partir de 23/01/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 68899cdf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>